Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 457/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 172/2013
Autoria: Vereador Romulo Quintino
Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo
Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade instituir a "Semana de Doação de Sangue" no âmbito do Município de Cascavel e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de setembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro